

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI – CIM-AMFRI

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, em segunda convocação às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, à Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Bairro São Vicente – Itajaí – SC, na forma do item 9.2 da Cláusula 9 do Contrato de Consórcio Público do CIM-AMFRI, os senhores: **SILVIO RIBEIRO**, Secretário de Fazenda do Município de Balneário Camboriú, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 443.116.057-49, residente à Rua Dinamarca, nº 320, cidade de Balneário Camboriú/SC, neste ato representando o Prefeito de Balneário Camboriú, Sr. Fabrício José Sátiro de Oliveira; **TIAGO MACIEL BALTT** - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 032.474.959-75, carteira de identidade nº 4436134 – SSP-SC, residente à Avenida Nereu Ramos, nº 5357, apto 907, TO 01, Residencial Orion, Bairro Itacolomi – Balneário Piçarras – SC; **GIOVANI ALBERTO TESTONI**, chefe de gabinete, brasileiro, inscrito no CPF 732.372.489-91, residente a Rua Alberto Werner, nº 100, bairro Vila Operária, cidade de Itajaí/SC, neste ato representando o Sr. Volnei José Morastoni; **MARCOS PEDRO WEBER** – Prefeito Municipal de Luiz Alves, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 048.834.879-03, carteira de identidade nº 4.700.333 – SSP-SC, residente à Rua Francisco Schmitz, 4919, Bairro Braço Elza – Luiz Alves – SC; **LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA** – Prefeito Municipal de Navegantes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 760.675.219-20, carteira de identidade nº 1502427 – SSP-SC, residente à Rua Victor Konder, nº 150, Bairro Gravatá – Navegantes– SC; para deliberarem sobre os temas indicados no Edital de Convocação nº 05/2022 – CIM-AMFRI, com o seguinte teor “**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2022 CIM – AMFRI – SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Diretor Executivo do CIM-AMFRI – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Senhores (as). Prefeitos (as), suplentes, ou representantes indicados por ofício, dos Municípios consorciados para participarem da Segunda Assembleia Geral Extraordinária do ano de 2022, na forma do item 9.2 da Cláusula 9 do Contrato de Consórcio Público, que se realizará no próximo dia 06 de maio de 2022 (sexta-feira), às 10h00 tendo como local a sede da AMFRI, na Rua Luiz Lopes Gonzaga n.º 1655 – São Vicente – Itajaí – SC, com quórum exigido para primeira convocação de 2/3 (dois terços) dos membros do CIM-AMFRI e em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com a presença de qualquer número de consorciados, para tratarem dos seguintes assuntos: 10h00 / 10h05 - Abertura pelo Presidente do CIM-AMFRI – Aquiles José Schneider da Costa. 10h05 / 10h45 Apresentações e Deliberações: • Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores (Programas não Executados); • Prazo para Adesão aos Programas Aprovados para 2022; • Novos Programas Propostos para 2022; • PROMOBÍ / AMFRI; • Composição do Quadro de Pessoal para 2022; • Outras informações e deliberações que surjam no transcorrer da Assembleia. 10h45 / 10h50 Encerramento pelo Presidente do CIM-AMFRI – Aquiles José Schneider da Costa. Itajaí (SC), 26 de abril de 2022. João Luiz Demantova - Diretor Executivo do CIM-AMFRI”.** Participaram da Assembleia enquanto integrantes do corpo funcional do CIM-AMFRI o Diretor Executivo, Senhor João Luiz Demantova, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 510.513.209-25, Documento de Identidade Profissional nº 1701720140 – CREA-PR, residente à Rua 3.150, 82, apartamento 504 – Centro – Balneário

Camboriú – SC, e a Assessora Jurídica, a Dra. Juciara Reis Censi, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SC 36.021, inscrita no CPF sob nº 076.494.239-56, carteira de identidade nº 4.366.461 – SSP – SC, residente à Rua Almirante Tamandaré, 300, apartamento 603 – Centro – Itajaí - SC. Com a palavra o diretor executivo, que informou a ausência do Presidente Aquiles José Schneider da Costa, e do Vice-Presidente Paulo Henrique Dalago Müller. Esclareceu que não há previsão no Estatuto Social de quem deve presidir a assembleia no caso de ausência de ambos, portanto, a assembleia é soberana para tomar a decisão de quem deverá presidi-la. Colocado em deliberação, decidiu-se por unanimidade nomear o Sr. Marcos Pedro Veber como Presidente da Assembleia. Aberta a assembleia o Presidente agradeceu a presença de todos e nomeou a senhora Juciara Reis Censi, para secretariar os trabalhos. Na sequência, o presidente passou ao **primeiro tema da Pauta: Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores (Programas não Executados)**. Com a palavra o Diretor Executivo, que informou aos presentes que restou saldo dos Programas do ano de 2021 não executados, e abriu para decisão dos prefeitos se pretendem pela devolução do saldo aos municípios, ou por manter tal saldo no caixa do Consórcio. Aberto a votação, restou por unanimidade a decisão de devolução aos municípios do saldo de recursos dos programas não executados nos exercícios anteriores, cabendo ao Diretor Executivo dar cumprimento ao feito. Esgotado o assunto, o presidente passou ao **segundo tema da Pauta: Prazo para Adesão aos Programas Aprovados para 2022**: concedendo a palavra ao Diretor Executivo este apresentou a proposta com o seguinte cronograma: 13/05/2022 (Dia treze de maio do ano de dois mil e vinte e dois) para encaminhamento dos Programas; 20/05/2022 (Dia vinte do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois), prazo para definição da Adesão aos Programas pelos Municípios; 27/05/2022 (Dia vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois_ prazo para contratação dos Programas pelas partes. Colocado em votação, o cronograma restou aprovado por unanimidade. Passando-se ao **terceiro tema: Novos Programas Propostos para 2022**: Com a palavra o Senhor João Luiz Demantova, que trouxe a sugestão dos seguintes novos programas para o exercício 2022: “PROGRAMA 19/2022 – Ações de Segurança Integrada na Região da AMFRI”. O objeto do programa é a formalização de parcerias entre o CIM-AMFRI e órgãos de segurança pública das diversas esferas de poder com o objetivo de potencializar as ações de segurança na Região da Foz do Rio. Colocado em votação o Programa restou aprovado por unanimidade. A segunda proposta seria o “PROGRAMA 20/2022 – Gestão de Pessoas na Educação – A carreira dos Profissionais do Magistério e da Educação”. O objeto do programa é o desenvolvimento de processos de qualificação da Gestão Administrativa e de pessoal das Secretarias Municipais de Educação com foco na revisão e modernização dos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério. Aberta a discussão os presentes decidiram, por unanimidade, retirá-lo de pauta para que os prefeitos conversem preliminarmente com os secretários da pasta de educação para formar o entendimento necessário, ficando, portanto, acordado que o mesmo será discutido em assembleia futura. Por fim o “PROGRAMA 21/2022 – Programa de Atualização e Modernização das Atividades Administrativas Municipais”. O objeto programa é o desenvolvimento e capacitação na área administrativa dos municípios que integram o CIM - AMFRI, para viabilizar o cumprimento dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público e seu Estatuto Social, inclusivo no apoio à realização de ações dos outros programas desenvolvidos pelo consórcio. Aberta a discussão os presentes decidiram, por unanimidade, retirá-lo de pauta para que os prefeitos conversem preliminarmente com os secretários da pasta de administração para formar o entendimento necessário, ficando, portanto, acordado que o mesmo será discutido em assembleia futura. Passou-se ao **quinto tema: Composição do Quadro de**

Pessoal para 2022. Com a palavra o Senhor João Luiz Demantova, informou que foram realizados dois processos seletivos simplificados, que ao final resultaram na contratação de um controlador interno e uma contadora, cumprindo a efetivação de dois cargos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado. Informou ainda a contratação de uma estagiária para atuar em apoio ao Grupo Técnico do Programa PROMOBIS desenvolvido pelo consórcio. Por fim passou-se ao **Sexto item: Assuntos Gerais:** O Diretor Executivo informou aos presentes que por exigências do Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento, para cumprimento das condicionantes do Edital em curso para o Programa ProSIM há necessidade de adequações no Estatuto Social, assim como no Protocolo de Intenções do Consórcio / Contrato de Consórcio. Que para tanto há necessidade da convocação de uma assembleia específica para tal. Colocado em deliberação, os presentes decidiram por unanimidade autorizar o Diretor Executivo a convocar Assembleia Geral Extraordinária específica para discussão deste item, de forma virtual, a se realizar no dia dez de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00h. Nada mais havendo a tratar o senhor Marcos Pedro Veber reiterou os agradecimentos pela presença de todos os participantes e declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Multifinalitário da Região da AMFRI - CIM-AMFRI, determinando a mim, Juciara Reis Censi, que lavrasse a ata que vai assinada, pelo Presidente, pelos demais representantes dos Municípios Consorciados, por mim que a subscrevi e pela Diretoria Executiva do CIM-AMFRI.

SILVIO RIBEIRO

Secretário de Fazenda de Balneário Camboriú

TIAGO MACIEL BALTT

Prefeito Municipal de Balneário Piçarras

GIOVANI ALBERTO TESTONI

Chefe de gabinete de Itajaí

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA

Prefeito Municipal de Navegantes

MARCOS PEDRO WEBER

Prefeito Municipal de Luiz Alves

JOÃO LUIZ DEMANTOVA

Diretor Executivo – CIM-AMFRI

JUCIARA REIS CENSI

Secretária da Assembleia

Assessora Jurídica – CIM-AMFRI